



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Processo Nº: 000001080/2025

DESPACHO DIRG Nº 1919/2025

Trata-se de Ofício nº 3/2025/VTEST/TRT16, doc. SEI nº 0217903, por meio do qual a Vara do Trabalho de Estreito solicita a participação com emissão de passagens aéreas e diárias, do Juiz Titular, CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO, e dos servidores KERSON SILVA CASTRO e CELMA DE FATIMA LEAL BARBOSA, no 41º Simpósio de Direito Previdenciário do IBDP – Região Nordeste a ser realizado presencialmente na cidade João Pessoa/PB, nos dias 29 e 30/05/2025, considerando o Ofício Circular GP/TRT16 Nº 62/2024, que informou como vencedor em 01º lugar na categoria Metas de Baixa Processual a Vara do Trabalho de Estreito-MA, bem como o determinado nos Ofícios N.º 545/2024/GPRE/TRT16 e Nº 651/2024/GPRE/TRT16.

Por meio do Despacho GPRE nº 1254/2025, doc. SEI nº 0236346, a Excelentíssima Desembargadora Presidente autorizou a participação do Juiz CARLOS GUSTAVO BRITO CASTRO e dos servidores KERSON SILVA CASTRO e CELMA DE FÁTIMA LEAL BARBOSA, bem como o pagamento dos custos das diárias e passagens aéreas.

Por meio do Despacho AEAO nº 147/2025, doc. SEI nº 0236823, a Secretaria de Orçamento e Finanças informou que há disponibilidade orçamentária suficiente para custeio da presente demanda, cujo montante foi devidamente registrado no sistema SIGEO, conforme Adequação Orçamentária nº 2025AD000252, doc. SEI nº 0236822.

Por meio do Parecer DIVAJ Nº 286/2025, doc. SEI nº 0237223, a Divisão de Assessoramento Jurídico manifestou-se pela possibilidade de contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, III, “f”, da Lei nº 14.133/2021, com aprovação do Termo de Referência, devendo ser publicado o ato que autorizar a sua efetivação no sítio deste TRT da 16ª Região e no PNCP, conforme disciplina a novel legislação, em seu Parágrafo único do art. 72, condicionada à apresentação de certidão de regularidade no CADIN.

Foi anexada a certidão de regularidade do CADIN em doc. SEI nº 0237565, bem como demais certidões de regularidade fiscal e trabalhista, em docs. SEI nº 0237566 e nº 0237571.

Isso posto, consubstanciada no Parecer DIVAJ Nº 286/2025, doc. SEI nº 0237223, e com fulcro no art. 2º, III, da [Portaria GP/TRT16 nº 20/2024](#), **AUTORIZO** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário, CNPJ: 06.136.459/0001-01, com fundamento no art. 74, inciso III, “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Ao **Apoio Administrativo desta Diretoria-Geral** para providenciar a publicação do extrato de inexigibilidade de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar a publicação do Extrato de Inexigibilidade e disponibilizar no aplicativo “Contas Públicas”, no site deste Tribunal.

Após, à **Secretaria de Orçamento e Finanças** para emissão de nota de empenho no valor de total de R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais) em favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIÁRIO, CNPJ: 06.136.459/0001-01.

Em seguida, à **Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial** para providenciar a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo de 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta, (art. 94, caput e inciso II, da Lei nº 14.133/2021), bem como vincular as servidoras DANIELLA MIRANDA DE ANDRADE e MANOEL MIRANDA JÚNIOR, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por fim, os autos deverão ser encaminhados à **Divisão de Cerimonial** para aguardar o recebimento da nota fiscal.

São Luís (MA), datado e assinado eletronicamente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
DIRETORA-GERAL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 14/04/2025, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0237573** e o código CRC **6D2F400B**.